RESOLUÇÃO Nº 033/2026 – CAP
(Referendada pela Resolução nº 040/2026 – CAP)

Aprova, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no Vestibular de Verão 2026/1, Processo Seletivo Histórico Escolar - Vestibular de Verão 2026.1 - Vagas Remanescentes.

O Magnífico Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação formulada no Processo n° 11610/2026,

R E S O L V E, “ad referendum” da CAP:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no Vestibular de Verão 2026/1, Processo Seletivo Histórico Escolar - Vestibular de Verão 2026.1 - Vagas Remanescentes, conforme apresentado na Planilha de Pagamentos anexa à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de abril de 2026.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Reitor da UDESC